

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO

Produtos/Serviços	R\$	Unidade e/ou Forma de Cobrança	Lançamento no Extrato
Cheque Depositado:			
- Autoatendimento/Net Empresa/Celular	3,25 ^(a) 3,40^(b)	Por cheque	CHEQUE DEPOSITADO
- Guichê de Caixa	3,45 ^(a) 3,65^(b)	Por cheque	CHEQUE DEPOSITADO
Retirada de Folhas de Cheque no Autoatendimento	0,85	Por cheque	FOLHA CHEQUE AUTOATENDIMENTO
Cheque Formulário Contínuo: Com Cópia	1,45 ^(a) 1,60^(b)	Por cheque	CH FORM CONT COM COPIA
Cheque Formulário Contínuo: Sem Cópia	1,20 ^(a) 1,30^(b)	Por cheque	CH FORM CONT SEM COPIA
Cheque Devolvido - Encargos a Cumprir Taxa de Compensação Integrada/Nacional) ⁽¹⁾	0,35	Por cheques devolvidos pelos motivos 11 a 24 ⁽²⁾	TAXA DEV CHEQUE
Cheque Devolvido por Insuficiência de Fundos na Compensação ⁽³⁾	Mín. 108,85 Máx. 195,25	Por devolução	CH.DEV. DD/MM/AAAA MOT. XX
Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao Pagamento de Cheques ⁽⁴⁾	17,60 ^(a) 17,85^(b)	Por evento diário	SUSTAÇÃO/ REVOGAÇÃO
Entrega de Talão de Cheques em Domicílio	12,75	Por remessa	ENT TL DOMICILIO
Utilização de Folhas de Cheque:			
- No Canal Guichê de Caixa	4,95	Por folha de cheque utilizada	FOLHACHEQUECAIXA
- Nos Demais Canais de Atendimento	3,10 ^(a) 3,25^(b)	Por folha de cheque utilizada	FOLHACHEQUE
Exclusão do Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundo (CCF) ⁽⁵⁾	63,20 ^(a) 65,35^(b)	Por folha de cheque	EXCLUSÃO CCF
Taxa de Exclusão do CCF (BACEN) ⁽¹⁾	6,82	Por cheque	TAXA EXCL CCF
Cheque Administrativo (Cheque OP) ⁽⁶⁾	41,40 ^(a) 42,00^(b)	Por cheque	TAR CHEQUE OP
Compensação Externa de Cheque Bradesco de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 ⁽⁷⁾	46,10	Por cheque	CHEQUE VALOR SUPERIOR
Inclusão no CCF	53,95 ^(a) 56,60^(b)	Por cheque	TARIFA DE INCLUSAO CCF PJ
Reapresentação Automática de Cheque Devolvido pelo Sacado	0,75 ^(a) 0,85^(b)	Por reapresentação	REAPR. X CHEQUE(S) X (VR. TARIFA)

Observações Gerais:

- (1) Valores repassados ao Banco do Brasil conforme a Resolução 314 de 26.04.2023.
- (2) Motivos de Devolução de Cheques:
- 11 - Cheque sem Fundos - 1ª apresentação.
 - 12 - Cheque sem Fundos - 2ª apresentação.
 - 13 - Conta Encerrada.
 - 14 - Prática Espúria.
 - 20 e 21 - Cheque sustado ou revogado.
 - 22 - Divergência ou insuficiência de assinatura.
 - 23 - Cheques emitidos por órgãos da administração pública e federal direta e indireta, em desacordo com os requisitos constantes do art. 74, parágrafo 2º, Decreto-Lei número 200 de 25.2.1967.
 - 24 - Bloqueio judicial ou determinação do Banco Central do Brasil.

- (3) Tarifa mínima de R\$ 108,85 é referente à primeira ocorrência de devolução de cheque no mês. Para as demais ocorrências no mês, será acrescido o valor de R\$ 21,60 por ocorrência, limitado a R\$ 195,25, ou seja: 1º cheque - R\$ 108,85; 2º cheque - R\$ 130,45; 3º cheque - R\$ 152,05; 4º cheque - R\$ 173,65; a partir do 5º cheque - R\$ 195,25 por cheque.
- (4) O valor de R\$ 17,60^(a) **17,85^(b)** refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$ 6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$ 133,50^(a) **133,75^(b)**.
- (5) Será acrescido R\$ 6,82 por cheque, referente à taxa do BACEN, conforme Resolução 5.071 de 26.04.2023.
- (6) Para os cheques OP com valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 será acrescido a cobrança da tarifa de 0,11%. Os cheques OP com valor igual ou superior a R\$ 250.000,00, emitidos por Agências localizadas em praças de fácil acesso, não terão a cobrança da tarifa de 0,11% sobre o valor.
- (7) A Compensação Externa de cheque Bradesco de valor igual ou superior a R\$ 250.000,00, emitidos por Agências localizadas em praças de fácil acesso, não sofrerão a cobrança da tarifa de R\$ 46,10.

(a) Tarifa válida até 30.11.2024

(b) Tarifa válida a partir de 01.12.2024

Notas:

- Os valores das tarifas podem ser reajustados mediante comunicação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.